



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Autoria: Vereador Ezequias Dedé de Souza.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 205 o Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a viabilização de uma Unidade de Apoio aos Pacientes em Tratamento de Hanseníase, destinada ao acompanhamento dos pacientes já diagnosticados, bem como à retirada periódica de medicamentos, contribuindo para desafogar as unidades de saúde e melhorar o atendimento à população..

JUSTIFICATIVA

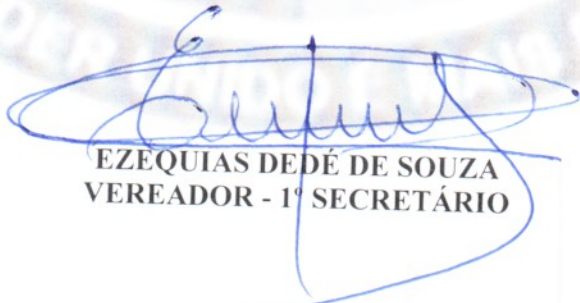
Senhor Prefeito,

A presente indicação tem como objetivo melhorar o atendimento aos pacientes diagnosticados com hanseníase em nosso município. Atualmente, muitos pacientes procuram as unidades de saúde apenas para retirar a medicação mensal ou realizar o acompanhamento do tratamento, o que acaba aumentando a demanda nos postos de saúde.

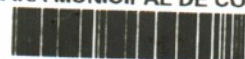
A implantação de uma Unidade de Apoio aos Pacientes em Tratamento de Hanseníase permitirá organizar melhor esse atendimento, oferecendo um local específico para retirada de medicamentos, acompanhamento e orientações necessárias durante o tratamento.

Além de proporcionar mais comodidade aos pacientes, essa medida também contribuirá para desafogar os atendimentos nas unidades de saúde, permitindo que os profissionais tenham melhores condições de atender outras demandas da população.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 16 de março 2026.


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 343/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:32
Administrativo